

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 31/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

**R E S O L V E:**

Conceder ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em nome do Sr. NIXON DA SILVA BARACHO, inscrito com o CPF: 721.192.414-49, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2019-2020, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Alto do Rodrigues/RN, 31 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA

**Publicado por:  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 70807C33**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 32/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

**R E S O L V E:**

Conceder ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) em nome do Sr. JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO, inscrito com o CPF: 000.662.714-52, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR – 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2019-2020, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Alto do Rodrigues/RN, 31 de Maio de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
Código Identificador: 4742CAD5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 022/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder férias a servidora HILDÉLICA CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº. 004, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, 31 de maio de 2019.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 46642976**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 035/2019-GP, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr MANOEL EILSON TÔRRES FILHO, do Cargo de Confiança de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Charton Heston Régio Noronha.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de maio de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6077820B**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 036/2019-GP, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr ANTÔNIO CARLOS RÉGO ALBUQUERQUE, para o Cargo de Confiança de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Charton Heston Régio Noronha.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de maio de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 41968C89**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 037/2019-GP, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Vice-Presidente da CMA – ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – Vereador Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro da Frente Parlamentar Municipalista no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) - Pauta - Retirada dos Programas Federais do limite prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; Reforço aos Deputados Federais e Senadores, para a PEC 56/2019.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 3 de junho de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de maio de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 611D7893**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2019**

Partes..... Câmara Municipal de Areia Branca e a

empresa GILBERTSON SENA DA SILVA

Dispensa de licitação nº 31/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor..... R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

Objeto..... Cotratção de um profissional para elaboração de um projeto arquitetônico de fachada frontal e lateral para Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Fundamento Legal.... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 31 de Maio de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 6750C67F**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 31/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação do(a) GILBERTSON SENA DA SILVA, referente à Cotratção de um profissional para elaboração de um projeto arquitetônico de fachada frontal e lateral para Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 31 de Maio de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 6A1E662B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO Nº 002/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Contratada: CLARO S/A.

Objeto: Serviço de telefonia móvel.

Base Legal: “caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Caiçara do Norte/RN, em 02 de maio de 2019.

.....

JANAILTON FRANCISCO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 6D288121**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 016/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

EMENTA: Concede diária(s) ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 0,5 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa à Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para participar de uma reunião na sede da federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN,

que aconteça dia 03 de junho de 2019 às 10:00 horas, para tratar de assuntos de interesse dos municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 30 de maio de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

**Publicado por:**  
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5AFA11D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 007/2019**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Procedimento Administrativo nº 001/2019, EXONERAR, MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 077.473.594-20, portadora do RG nº 1.338.679 SSP/RN, do cargo em Comissão de CONTADORA da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 43337942

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 008/2019**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA MERCIA DE BRITO FERREIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 077.473.594-20, portadora do RG nº 1.338.679 SSP/RN, para o cargo em Comissão de DIRETOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 473/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 3FCA0B16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 009/2019**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Procedimento Administrativo nº 001/2019, EXONERAR, ALAN RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 078.992.874-48, OAB Nº 10.222/RN, do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 448/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 56929279

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 010/2019**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALAN RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 078.992.874-48, OAB Nº 10.222/RN, para o cargo em Comissão de DIRETOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 473/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de maio de 2019.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 6F12616A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Vice-Presidente) CPF: 892.371.101-20, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, na sede da FECAM/RN no dia 30 de maio de 2019, para participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal de Cerro corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 30 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 51103F78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2019**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesoreroiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se

deslocar a capital do Estado Natal/RN, na sede da FECAM/RN no dia 30 de maio de 2019, para participar de uma reunião de interesse da Câmara Municipal de Cerro corá/RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 30 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 702AA8AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO-PMCN-RN Nº 260/2019 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 003/2019 INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE  
CURRAIS NOVOS – RN**

ATA DE REUNIÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às dez horas, horário de Brasília, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação localizado no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos, sito à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, número 161, Centro, nesta cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, designada pela Portaria nº 005, de 08 de Janeiro de 2019. Iniciando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro informou que a empresa C & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.386.046/0001-41 teve até o dia 15 de maio, para apresentar a Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal para em favor da mesma ser Adjudicado e consequentemente Homologado o Presente Processo. Conforme o § 2º, Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio resolvem encerrar o Presente Processo, fazendo as suas devidas publicações, para que surtam os efeitos legais.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi se lavrou a presente ata. THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro; ALZIRA GRACIETE GARCIA DE ALMEIDA – Equipe de Apoio; JOÃO BATISTA BEZERRA – Equipe de Apoio.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 415AF0DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001.2019.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

TIPO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Extremoz por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a Assessoria de comunicação, gerenciamento de redes sociais, implantação e padronização das transmissões das sessões desta casa legislativa, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Extremoz.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Felipe Camarão, 139 – Centro, Extremoz, o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.camara.extremoz@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Extremoz(RN), 31 de Maio de 2019

Danilo S. Bezerra

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
**Código Identificador:** 446B3004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E :**

1 – Conceder ao Senhor FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 03/06/2019, para participar da Reunião com os Prefeitos e Vereadores de todo o Estado, no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), para tratar dos assuntos: 1 - Retirada dos Programas Federais do limite prudencial; 2 - Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; 3 - Discutir com o TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; 4 - Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; 5 - Reforço aos Deputados Federais e Senadores, para a PEC 56/2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativa

**Publicado por:**  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
**Código Identificador:** 41156B0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 12/2019**

PROCESSO Nº: 17/2019.

DISPENSA Nº: 12/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ISABELLA PRISCILLA VIEIRA ARRUDA 07402460460.

CNPJ Nº: 32.851.204/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 31 de maio de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

ISABELLA PRISCILLA VIEIRA ARRUDA

Pela contratada

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 3FCE6D08

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
12/2019**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 17/2019.

DISPENSA Nº: 12/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: ISABELLA PRISCILLA VIEIRA ARRUDA 07402460460.

CNPJ Nº: 32.851.204/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 31 de maio de 2019.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5595A907

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 034, DE 31 DE MAIO DE 2019**

A Secretária da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, João Batista Bertoldo Gomes, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção na cidade de Natal/RN, no dia 03 de Junho de 2019, para participar de Reunião com os Prefeitos de todo Estado promovida pela Assembleia Legislativa para tratar de assuntos do interesse de todos os municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 31 de Maio de 2019.

Caliane Gomes de Araújo

Secretário Legislativo

CPF nº241.719.054-00

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 75F38042

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 18/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao Vereador Presidente, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para cumprir agenda com a Assembleia Legislativa, às 10 horas, no auditório da Federação das Indústrias do RN (FIERN) para tratar de assuntos da Frente Parlamentar Municipalista, apresentados pela FEMURN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 30 de maio de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3FCE12BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 19/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. – Conceder meia diária, perfazendo um valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) aos Vereadores abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para cumprir agenda com a Assembleia Legislativa, às 10 horas, no auditório da Federação das Indústrias do RN (FIERN) e tratar de assuntos da Frente Parlamentar Municipalista, apresentados pela FEMURN.

1. Jozenildo Moraes, Mat. 000021
2. Walter Martins Veras Neto, Mat. 000023
3. Waldomiro Henrique Bezerra Junior, Mat. 000026
4. Jacyntho Fernandes Filho, Mat. 000025
5. Sueli Cabral Da Silva, Mat. 000022
6. Joao Pinheiro De Almeida Neto, Mat. 000024
7. Adelson Alves De Almeida, Mat. 000018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 30 de maio de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000020

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5B9F10A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 049/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E :**

Conceder a Sra. ANDREIA ARAUJO DE BRITO MEDEIROS, vereador(a), 1/2 (meia) diária tendo em vista seu deslocamento à cidade de NATAL/RN para participação de reunião no Auditório da FIERN, onde serão debatidos assuntos de interesse do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme comprovação em convite apensado, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 51B084D5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 050/ 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E :**

Conceder ao Vereador CASSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para participação em reunião no Auditório da FIERN, onde serão debatidos assuntos de interesse do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme comprovação em convite apensado, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 60007B4E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 051/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr(a). DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, vereador(a), de 1/2 (meia) diária, com O objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para participação em reunião no Auditório da FIERN, onde serão debatidos assuntos de interesse do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme comprovação em convite apensado, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 42884D74

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 052/ 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. JOSÉ da Noite de Medeiros, vereador, de 1/2 (meia) diária, O objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para participação em reunião no Auditório da FIERN, onde serão debatidos assuntos de interesse do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme comprovação em convite apensado, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/05/2019.

José Justino Neto

Presidente em exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 584438FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 053/ 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. JOSÉ JUSTINO NETO, vereador, de 1/2 (meia) diária, O objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para participação em reunião no Auditório da FIERN, onde serão debatidos assuntos de interesse do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme comprovação em convite apensado, o que justifica o pagamento de ½ (meia) diária, uma vez que o evento é diurno e não exigirá a pernoite ou hospedagem.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 31/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 704E0708

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 20160003**

O Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.871.937/0001-96, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 122, representado por IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR,

PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, inscrito(a) no CNPJ

09.248.450/0001-72, com sede na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Junco do Seridó-PB, CEP 58640-000, representada por SEBASTIAO AZEVEDO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classific ação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 30 de Maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CNPJ(MF) 10.871.937/0001-96

CONTRATANTE

ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

CNPJ 09.248.450/0001-72

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 3DFED4DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 072-2019 - DIÁRIA - JACILENE DO  
NASCIMENTO OLIVEIRA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Srª. JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA - matrícula 200 – 1 (UMA) diária, com o valor unitário de R\$ 190,00 ( Cento e noventa reais ) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para levar o 1º malote com os RG para ITEP, para verificação das primeiras carteiras de identidades emitidas no primeiro atendimento a população , no dia 30 de Maio 2019, no horário de 07 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 018/2019.

**CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.**

Macau/RN, 29 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 3C9F2381

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 075 2019 -LICENÇA PRÊMIO - CIRA DE  
SOUZA**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, na função de Auxiliar dos Serviços Administrativos, matrícula 03 - LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/06/2019 à 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2008/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Macau/RN, 31 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 437EE317

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 076 - 2019 -LICENÇA PRÊMIO - MANOEL  
NAZARENO DE OLIVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal n.º 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar De Apoio Administrativos, matrícula 09 - LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/06/2019 à 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 1989/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Macau/RN, 31 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 625155C5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 077-2019 - FERIAS - MARIA DA CONCEIÇÃO  
RODRIGUES DE OLIVEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 12, na função de Auxiliar dos Serviços Legislativos em Geral, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2019 à 30/06/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Macau/RN, 31 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6C83834F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 078-2019 - FERIAS - MARIA DAS GRAÇAS  
CAMPOS MISSIAS DE MELO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS DE MELO, portadora da matrícula nº 19, na função de A.S.G. de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2019 à 30/06/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Macau/RN, 31 de Maio de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 492DA497

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, tornar Público a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com motorista e combustível por conta do contratado, para atender a Câmara Itinerante, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 14/06/2019, às 15h:00min, na sala de licitações. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Câmara Municipal de Macau/RN.

Macau/RN, 03 de junho de 2019.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO

Código Identificador: 76D14528

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com instalação eventual, destinada ao atendimento das necessidades futuras da Câmara Municipal de Macau.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- THOMAS HERON RODRIGUES RIBEIRO  
08141802488 – CNPJ: 23.981.462/0001-32.
- Valor Global: R\$ 16.105,00 (Dezesseis mil, cento e cinco reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 03 de junho de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 765D5FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para a aquisição de centrais de condicionadores de ar para a climatização do plenário/sala de reuniões, secretaria e recepção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LIDER CLIMATIZAÇÃO- ME, no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 30 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Código Identificador: 6600DEF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para a aquisição de centrais de condicionadores de ar para a climatização do plenário/sala de reuniões, secretaria e recepção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN., pelo valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 30 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Código Identificador: 66E58B68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para a aquisição de centrais de condicionadores de ar para a climatização do plenário/sala de reuniões, secretaria e recepção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: LIDER CLIMATIZAÇÃO- ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA.

MARCELINO VIEIRA - RN, 30 de Maio de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Código Identificador: 647665C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LIDER CLIMATIZAÇÃO- ME, referente à Contratação de empresa para a aquisição de centrais de condicionadores de ar para a climatização do plenário/sala de reuniões, secretaria e recepção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 30 de Maio de 2019

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
Código Identificador: 4F6F9D94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019, DE 31 DE MAIO DE 2019**

Concede diárias a Agente Político e dá outras providências.

O VEREADOR LUÍS BATISTA BARBOSA JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART 22 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 093/2019, de 30 de maio de 2019, do Gabinete do Prefeito que trata do convite para participação de eventos em Brasília;

CONSIDERANDO, a importância e relevância de participação em reuniões e eventos em Brasília como caminho de oportunidades para o desenvolvimento e investimentos no Município.

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER o quantitativo de 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais), totalizando R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais) ao senhor EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, CPF nº 503.620.974-53, ocupante do Cargo de Vereador Presidente da Mesa Diretora, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar do evento "Prefeito Empreendedor 2019", assim como de reuniões na Câmara dos Deputados e Ministérios, que acontecerão entre os dias 03 e 06 de junho de 2019, na cidade de Brasília – DF.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de abril de 2019.

Ver. Luís Batista Barbosa Júnior

Vice - Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6FC46E73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3105001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.CONTRATADO: Marcelo Henrique Alves de Araújo MEI. CNPJ:27022521/0001-04. OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nos trechos: Natal/RN-Brasília/DF e Brasília/DF-Natal/RN; destinadas ao deslocamento do representante do Poder Legislativo do Município de Maxaranguape - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 – outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 07/06/2019. Maxaranguape (RN), 31 de maio de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN Contratante. Marcelo Henrique Alves de Araújo Pela Contratada

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 48AFBFFF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 3105001**

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para atender às necessidades de deslocamento do Representante do Poder Legislativo Municipal. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara

Municipal de Maxaranguape/RN DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: EMPRESA: Marcelo Henrique Alves de Araújo MEI, CNPJ 27022521/0001-04 - VALOR TOTAL: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais). Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Maxaranguape/RN, 31 de maio de 2019. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 68D100D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 020/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$225,00(Duzentos e vinte e cinco reais),ao vereadorJOSÉ AILTON DO NASCIMENTO- inscrito no CPF/MF nº 011.684.114-16,ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019, onde ele representará a Câmara Municipalna reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,31deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 41D6A283

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 021/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),ao vereadorJOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS- inscrito no CPF/MF nº000.687.004-07,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 6B48DB85

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 022/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),a vereadoraJACQUELINE CRISTINE MELO PINHEIRO- inscrito no CPF/MF nº970.976.404-72,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 5949C65F

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 023/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),a vereadoraMISSE MARIA DE FREITAS SILVA- inscrito no CPF/MF nº011.705.284-14,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 55056F0F

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 024/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),a vereadoraMARIÁ DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 4FC5081C

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 025/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),ao vereadorADERI BERNARDINO DE SOUZA- inscrito no CPF/MF nº200.898.248-30,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**

RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 4F023C67

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 026/2019**

Dispõe sobre concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadirário valordeR\$150,00(Cento e cinqüentareais),ao vereadorWELLINGTON FERREIRA DA SILVA,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de03/06/2019,onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN, às 10h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras - RN,30deMaiode 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 749C1A49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 020/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para participar de reuniões inerentes ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 31 de maio de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 48759651

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 021/2019 - GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da vereadora Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. Gildênia Pinto de Paiva, ocupante do Cargo de vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 000004, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal/RN, onde irá participar de reuniões políticas e sociais para resolver e solicitar pleitos na FECAM/RN, para o município de Olho d'Água do Borges/RN, no dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 31 de junho de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 548AD303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 050/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5CE9466F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 051/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4F021465

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 052/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor Amariudo dos Santos Silva, ocupante do cargo de Vereador na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 7497B972

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 053/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) nesta segunda feira, 03 de junho de 2019, onde serão tratados assuntos de interesses dos Vereadores e Prefeitos do Estado do Rio Grande do Norte, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 5AC200C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE**  
**EXONERAÇÃO Nº 015/2019**

Assunto: Exonerar a Senhora Julita Miranda da Cunha, RG: 002.766.646 – SSP/RN e CPF: nº 110.592.294-47 do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Considerando a Portaria nº 015/2019, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 13/05/2019. Resolve: RETIFICAR o nome da servidora da portaria: Onde se lê "Exonerar a Senhora Julita Miranda da Cunha". Leia-se "Exonerar a Senhora Iislaine Julita Miranda da Cunha". Câmara Municipal de Passagem/RN,

Em, 02 de maio de 2019.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 739D16F9

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE**  
**EXONERAÇÃO Nº 016/2019**

Assunto: Nomear a Senhora Patrícia Cristina Maria Bezerra, RG: 960.074 – SSP/RN e CPF: nº 576.715.164-49 do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Considerando a Portaria nº 016/2019, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 27/05/2019. Resolve: RETIFICAR o nome da servidora da portaria: Onde se lê "Nomear a Senhora Patrícia Cristina Maria Bezerra". Leia-se "Nomear a Senhora Patrícia Cristina Maria Bezerra". Câmara Municipal de Passagem/RN,

Em, 02 de maio de 2019.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 657BB9FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019 - GP**

Cria, no âmbito do Município de Pedro Velho a medalha dos méritos econômico, social e cultural e dá outras providências.

Art. 1º - fica instituída no município da Pedro Velho a concessão anual da medalha do mérito econômico social e cultural, que será concedida aqueles que, por iniciativa própria tragam ao âmbito da municipalidade, ideias e ações que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Art.2º A medalha do mérito econômico, social e cultural será concedida através de proposição do poder legislativo, aprovada por maioria simples do plenário aos homens e mulheres que se destaquem através de projetos que enaltecem a municipalidade com ou sem participação do poder público.

Art. 3º - A honraria prevista neste decreto, será concedida em sessão solene, ao término de cada ano legislativo e suas despesas correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - A medalha do mérito econômico, social e cultural terá por objetivo reconhecer as iniciativas, incentivar o surgimento de novas iniciativas e promover através do reconhecimento a divulgação das ideias que se apresentem como inovadoras e importantes para os desenvolvimentos econômico, social e cultural.

Art. 5º este decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Pedro Velho (RN), 31 de Maio de 2019

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Velho/RN

**Publicado por:**  
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 4D294C27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 078/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Glauber Emanuel Nunes Bezerra, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2016 a 14/12/2017, com gozo de férias, compreendido de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 31 de maio de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 6A97A3C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 038/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para participar da Reunião com Prefeitos e Vereadores de todo o Estado, no dia 03 de Junho de 2019 às 10 horas, no auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte(FIERN), e dá outras providências.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 31 de Maio de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 4780FEFF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 039/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para concluir o procedimento de Emissão de Cédulas de Identidade emitidas nesta casa, junto ao ITEP/RN, no dia 03 Junho de 2019.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 31 de Maio de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 64DCC21B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014-D/2019 - CMSS**

Santana do Seridó, 31 de MAIO de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada ao Senhor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, com o objetivo de levar identidades feitas durante o período de prestação desse serviço à comunidade e buscar materiais para emissão de novas Carteiras de Identidades para atender a demanda do município, no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JOSÉ VICENTE DE MORAIS

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 5F9364FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015-D/2019 - CMSS**

Santana do Seridó, 31 de MAIO de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor JOSÉ VICENTE DE MORAIS, Presidente, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, com o objetivo de participar da Reunião com os prefeitos e vereadores de todo o Estado, às 10 horas da manhã, no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN).

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

CAIO CABRAL BEZERRA

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 4F3F4184

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 041/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Sra. FABIANA CALINE ARAÚJO SOUZA-VEREADORA, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5AA7CD40

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 042/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. LUCIANA KADIDJA DANTAS - VEREADORA, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 3EDF253F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 043/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA- VEREADOR, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de

Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 4EEACF55

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 044/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. ALLISON AZEVEDO DE FARIAS-VEREADOR, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 66E0ABFA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 045/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO - VEREADOR, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5C8E95AB

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 046/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS-VEREADOR, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 6AD086C4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 047/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. CLAYTON MARIANO DE SÁ – VEREADOR, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2019, para uma reunião com os prefeitos e Vereadores do estado no auditório da FIERN (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
Código Identificador: 420A784F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 037/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, no dia 03 de junho do corrente ano, com o objetivo de REALIZAR A CRIAÇÃO DE LOGIN PARA ACESSO NO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E RECEBIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A CONFEÇÃO DAS IDENTIDADES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN, a ser realizada na SEDE DO ITEP/RN, situada na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 31 de maio de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
Código Identificador: 6631FF32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 008/2019**

Serra Caiada em, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR, o servidor, MICHEL RALAN BEZERRA

BARROS, do cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL .

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gercione Pereira de Andrade Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES  
Código Identificador: 3FB26624

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 009/2019**

Serra Caiada em, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR, a servidora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS A BRITO, portadora do RG nº 5130 SSP/RN, e do CPF nº 466.684.624-42, para o cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL .

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gercione Pereira de Andrade Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES  
Código Identificador: 54136D1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2019**

Concede diária a Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, que a referente beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN, para participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores do Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 03/06/2019 às 10 horas, no auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Gesenilda Maria da Silva Belarmino, portadora do CPF(MF) nº 440.426.474-72 e cédula de identidade nº 746.176, para custear despesas com alimentação e estada, em Natal/RN, com o objetivo de participar da Reunião com os Prefeitos e vereadores de todo o Estado, para tratar de assuntos como: Retirada dos Programas Federais do Limite Prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Discutir com o TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos e o Reforço aos Deputados Federais e Senadores, para a PEC 56/2019.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 31 de maio de 2019.

Fernando Miller Barbosa da Silva

Tesoureiro

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
Código Identificador: 60AF733D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
PORTARIA Nº 010/2019**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Conceder a Senhora ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO SILVA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130004-0, 30 dias de férias, com saída dia 03 de junho de 2019 e retorno no dia 03 de julho de 2019.

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 31 de Maio de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO  
Código Identificador: 75E896F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de TRIUNFO POTIGUAR, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Aquisição de combustível destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as

alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação,

na R. GREGÓRIO DE MELO, 117, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 31 de maio de 2019.

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 4918D33D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019**

PROCESSO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

CNPJ: 09.393.596/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.934.278/0001-43

Endereço: Rua José da Silva, nº 11, sala 03, Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-574, Mossoró/RN

Representante: Lourdete Vieira Bezerra - CPF nº 785.499.904-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	NOTEBOOK 15.6" B330 I3-7020U/4GB/500GB/SEM SISTEMA	PC	1	ACER / ASPIRE 3 A315-53-32U4	2.100,00	2.100,00
2	ESTABILIZADOR 1000 VA 220V/220V	PC	2	EMPLAC / METALICO	198,00	396,00
3	COMPUTADOR SLIM CORE I3-8100/4GB/HD500GB	PC	2	POSITIVO / MASTER D3200	1.850,00	3.700,00
4	MONITOR 19.5" LED WIDE 20M37AA	PC	2	LG / 19,5" LED WIDE 20M37AA	399,00	798,00
5	MOUSE USB PRETO	PC	2	MAXPRIT / COLOR BLACK	8,00	16,00
6	TECLADO USB PRETO	PC	2	MAXPRIT / MOD. 608145	24,00	48,00
7	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA C/ WI-FI	PC	1	EPSON / L3150	1.198,00	1.198,00
8	TELA PARA PROJEÇÃO 2,0 M X 2,0 M C/ TRIPÉ	PC	1	SUMAY / TTQS11074	988,00	988,00
9	PROJETOR DE IMAGEM	PC	1	UNIC / UC46	480,00	480,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.724,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2019

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

 Publicado por:  
 JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
 Código Identificador: 51C5F64E

**Expediente:**
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**
**BIÊNIO 2019/2021**
**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

 O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.